

RETIFICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020 PARA O OFERECIMENTO DE SUBSÍDIO MENSAL PARA ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS CULTURAIS, COOPERATIVAS, INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS COMUNITÁRIAS QUE TIVERAM AS SUAS ATIVIDADES INTERROMPIDAS POR FORÇA DAS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL.

A Prefeitura da Estância Turística de Tupã, com sede no Estado de São Paulo, por intermédio de seu chefe do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- I.** RETIFICAR, o item 03. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, passando a constar a seguinte redação:
 - O item 3.8 O candidato ao benefício que se trata o item 1.1 deste edital poderá apresentar somente uma proposta, sob pena de desclassificação de todas as propostas de mesma autoria;
- II.** RETIFICAR, o item 04 DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO, passando a constar a seguinte redação:
 - Comprovação de Inscrição no Cadastro Municipal de Artistas;
- III.** RETIFICAR, o item 04 DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO, prorrogando o prazo para entrega das propostas, passando a constar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

4.1 Para o recebimento do subsídio mensal previsto no item 1.1, deste Edital, os participantes deverão enviar os documentos, exclusivamente por meio impresso, entre os dias 16 a 30 de outubro de 2020, no endereço da Secretaria Municipal de Cultura, Praça da Bandeira, nº800 – Centro;

LEIA-SE:

4.1 Para o recebimento do subsídio mensal previsto no item 1.1, deste Edital, os participantes deverão enviar os documentos, exclusivamente por meio impresso, entre os

dias 16 de outubro a 05 de novembro de 2020, no endereço da Secretaria Municipal de Cultura, Praça da Bandeira, nº800 – Centro;

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, aos 28 de outubro de 2020.

Douglas Guilhemon Gimenez
Secretário Municipal de Cultura